



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBERTO NEGREIROS



REQUERIMENTO Nº RQ 2460 /2017
(Do Senhor Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

L I D O
0803/17

[Handwritten signature]
Secretaria Legislativa

REQUER O ENCAMINHAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES, À COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL - NOVACAP, ACERCA DAS REMUNERAÇÕES, SALÁRIOS, BEM COMO OUTRAS VANTAGENS PERCEBIDAS POR SEUS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS, DIRIGENTES E CONSELHEIROS.

Exmo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 40 do Regimento Interno desta Casa, requero seja encaminhado requerimento de informações, à Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, acerca das remunerações, salários, bem como outras vantagens percebidas por seus funcionários públicos, dirigentes e conselheiros.

JUSTIFICAÇÃO

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebido em	0803/17 às 15h15
Assinatura	<i>[Handwritten signature]</i>
Matrícula	

O presente requerimento tem por finalidade requerer informações, à Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, acerca das remunerações, salários, bem como outras vantagens percebidas por seus funcionários públicos, dirigentes e conselheiros.

[Handwritten signature]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



Tal pleito mostra-se necessário, uma vez que este gabinete foi cientificado por recentes denúncias da imprensa sobre ganhos acima do limite do teto Constitucional.

Assim sendo, a fim de dar um posicionamento oficial à comunidade interessada na transparência pública e eficiência do gasto público, necessário se faz o pedido de informações aqui instaurado, motivo pelo qual solicito o apoio dos nobres pares na aprovação do presente requerimento.

Sala das sessões, março de 2017.


DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
PSDB/DF

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 2.460/17.

Autoria: Deputado (a) Robério Negreiros (PSDB)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 08/03/17



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial